Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE LEI Nº xx/2022,
De 03 de Outubro de 2022

"Dispõe sobre denominação de Viela Donil Faria de Oliveira, no bairro Bom Jardim, nesta cidade"

A Câmara Municipal de Manhuaçu decreta:

Art. 1º. Fica denominada ***Viela Donil Faria de Oliveira,*** a viela sem saída que se inicia na rua Beira Rio, no bairro Bom Jardim, nesta cidade.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Manhuaçu adotará as providências de sinalização e comunicação aos órgãos estaduais e federais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

Manhuaçu (MG), 03 de Outubro de 2022

Allan José Quintão
Vereador

Exmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Manhuaçu
MANHUAÇU – MG

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 415/2022
Data: 04/10/2022 - Horário: 08:41
Legislativo - PL 103/2022

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores e Vereadoras:

Apresento-vos o presente Projeto de Lei que dispõe sobre denominação da ***Viela Donil Faria de Oliveira***, no bairro Bom Jardim, nesta cidade.

A denominação atende a um pedido feito pelos moradores devido à dificuldade de entrega de correspondências e localização. A viela começa no trecho final da Rua Beira Rio e permite o acesso a várias residências.

Durante a conversa, foi sugerido que prestássemos homenagem ao senhor ***Donil Faria de Oliveira***, que foi pedreiro e morador por muitos anos desta localidade.

De acordo com a conversa com familiares e vizinhos, ele era muito querido pela comunidade, era um homem dedicado à família e também colaborava com a vizinhança, sendo reconhecido pela sua conduta correta e exemplar.

Nada mais justo do que o devido reconhecimento à memória e à família desse tradicional morador.

Desta forma, peço o apoio dos nobres colegas legisladores para que possamos aprovar esse projeto.

Atenciosamente.

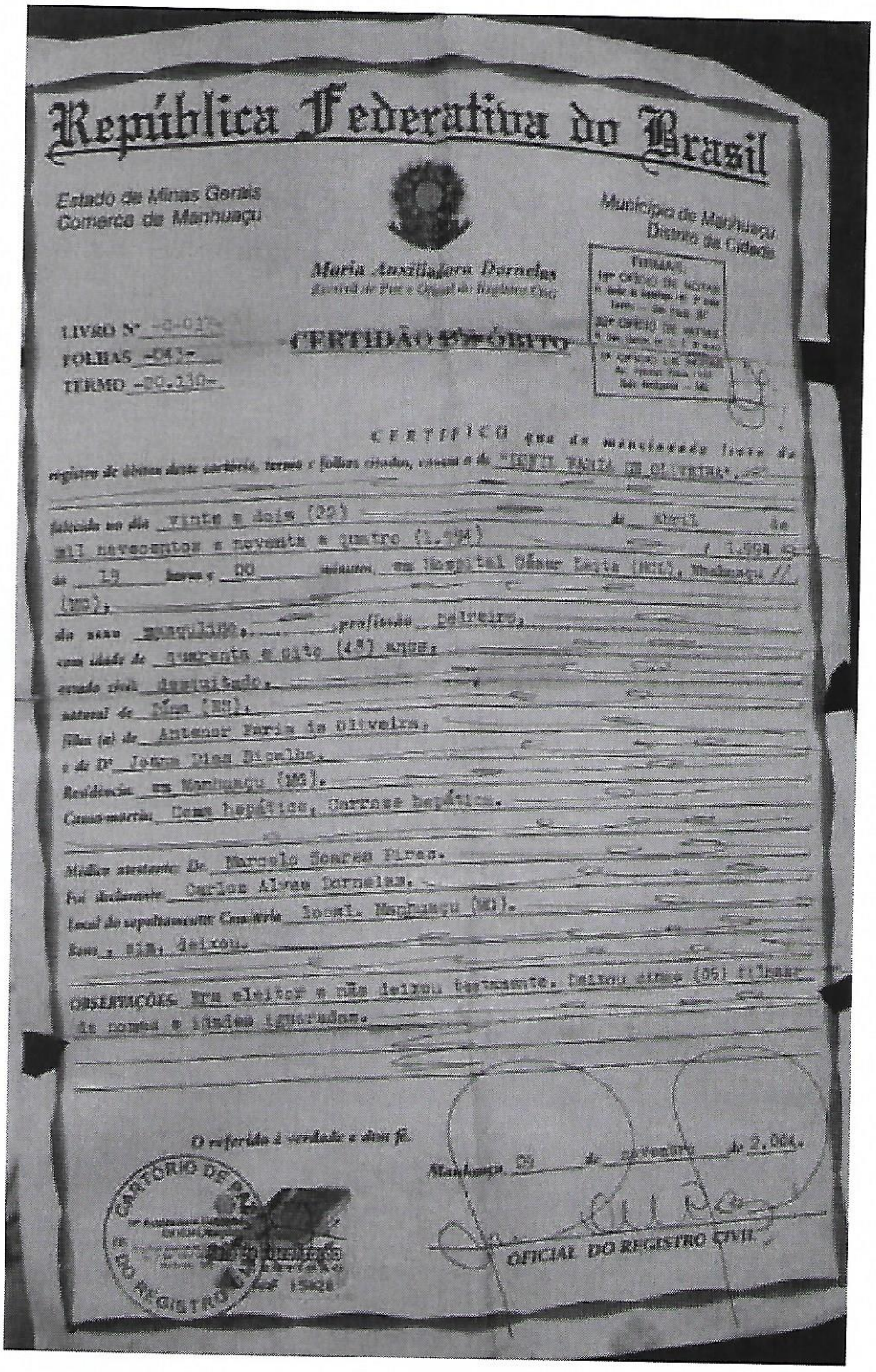
Allan José Quintão

Allan José Quintão
Vereador

Anexo 1 – Mapa


Viela Donil Faria de Oliveira
262
Lanternagem e Pintura
ACRA Mecânica
Douglas Veículos
Hb Energia Solar
Fotovoltaica
Hotel Chauara
Café Park Eventos
Prefeitura Municipal
de Manhuaçu Pref.
Chevrolet MCV
Manhuaçu
Trilha LS Trator
Posto de
Combustível Martins
PRE Máquinas
e Equipamentos
Casita Toyota
Seminovos
Trigo Minas
Food Service
Cantinho do Café
Zum Pneus Sorl
e Acessórios
Concessionária
Fiat Navelli
Alfa e Ômega
Lanternagem e pintura
Ferro Velho Geraldo

Anexo 2 – Certidão de Óbito



República Federativa do Brasil

Estado de Minas Gerais
Comarca de Manhuaçu

Município de Manhuaçu
Distrito da Sede

Maria Auxiliadora Dornelas
Escrivã de Paz e Oficial de Registro Civil

LIVRO Nº -C-017-
FOLHAS -043-
TERMO -C-2.230-

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que do mencionado livro de registro de óbitos deste cartório, termo e folhas citados, consta o de "JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA", falecido no dia vinte e dois (22) de abril de mil novecentos e noventa e quatro (1.994) / 1.994 às 19 horas e 00 minutos, em Hospital César Leite (HCL), Manhuaçu (MG), do sexo masculino, profissão pedreiro, com idade de quarenta e oito (48) anos, estado civil desquitado, natural de Lima (MG), filho (a) de Antenor Faria de Oliveira, e de Dª Joana Dias Ribeiro, Residência em Manhuaçu (MG), Causa-mortis: Parada cardíaca, Carcoma hepática. Médico atestante: Dr. Marcelo Soares Pires. Foi declarante: Carlos Alves Carneiro. Local do sepultamento: Cemitério local, Manhuaçu (MG). Deixa: 5 (cinco) filhos. OBSERVAÇÕES: Era eleitor e não deixou testamento. Deixou cinco (05) filhos de comum e idades ignoradas.

O referido é verdade e dou fé.

Manhuaçu, 25 de novembro de 2.004.

CARTÓRIO DE PAZ E DO REGISTRO CIVIL

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

ABAIXO - ASSINADO

Nós, que abaixo assinamos, moradores da comunidade interessada, em acato ao que determina a legislação, nos manifestamos favoravelmente pela criação de Projeto de Lei de autoria do vereador Sr. Allan José Quintão, que tem por objetivo nomear a "Viela Donil Faria de Oliveira", viela sem saída que se inicial na rua Beira Rio, no bairro Bom Jardim, em homenagem ao falecido Sr. Donil Faria de Oliveira, que foi pessoa íntegra e importante na comunidade.

Silvana Coelho
Angela Pereira Faria
Mateus B. Segal
Yuri Faria Segal
Maria Pereira
Maria Lucia Neves Faria
Fabia Manuella P. Faria
Cristina da Silva Mendonça
Wendel Henrique S. Santos
Gabriel Silva Pereira Faria.
Suelen da Silva
Donil P. Faria
Cristo Antônio Gonçalves
Fabricio Vieira Lima
Thiago P. Paula
Luiz Marcio Cerqueira Vieira
José Reinaldo da Fonseca
Maria Mariana Batista Gonçalves
Renata de Paula Lima
Simone Aparecida de Jesus Lima
Wanderson Neves Faria
Diego Neves Faria
Denise de Aquino Faria Alves
Elias Gomes da Silva

Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

ABAIXO - ASSINADO

Nós, que abaixo assinamos, moradores da comunidade interessada, em acato ao que determina a legislação, nos manifestamos favoravelmente pela criação de Projeto de Lei de autoria do vereador Sr. Allan José Quintão, que tem por objetivo nomear a "Viela Donil Faria de Oliveira", viela sem saída que se inicial na rua Beira Rio, no bairro Bom Jardim, em homenagem ao falecido Sr. Donil Faria de Oliveira, que foi pessoa íntegra e importante na comunidade.

Adriana Caetano Rodrigues
Barbara Caetano Rodrigues
Lidiane Caetano Rodrigues
Luciana amaral
Marcia Aparecida de Cristo